
PORTARIA 30.568/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 30.500/2023, que nomeou a Sra. ELIZIA APARECIDA PEREIRA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Escolar, lotada na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito